

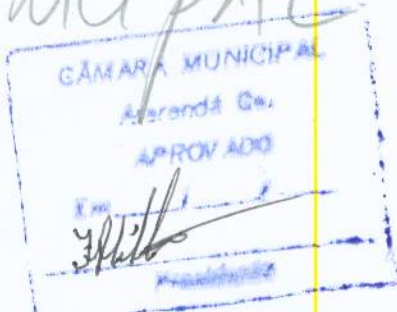


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
HUMILDADE E TRABALHO

PROJETO DE LEI Nº 041, de 26 de maio de 1999

Lei Municipal 32/99



Autoriza o PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, a outorgar em concessão à CAGECE os Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos Sanitários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ararendá, autorizado a outorgar, nos termos da Lei nº 8.987, de 13.02.95 combinado com as disposições contidas no art. 24, VIII da Lei 8.666 de 21.06.93, e sus alterações.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal de Ararendá, no prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir da vigência desta Lei, baixará Decreto regulamentando a outorga a que se refere este artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

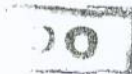
Prefeitura Municipal de Ararendá, em 26 de maio de 1999.

[Signature]
Antonio Pereira de Sena
Prefeito Municipal

Sancionando em 6 de junho de 1999



DE As 12:00 Horas; Em 16.05.99



FUNCIONÁRIO